

Quartel em Chapecó - SC, 26 de Abril de 2007.
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

- 08horas 27/04/07 às 08horas 28/04/07 - Cap BM Mat 900208-1 Luiz Carlos Balsan Tel: (49) 9987-6961 Res: 3321-0188;
- 08horas 28/04/07 às 08horas 29/04/07 - 1º Ten BM Mat 924680-0 Marcelo Fiório Tel: (49) 9968-0700 Res: 3321-0189;
- 08horas 29/04/07 às 08horas 30/04/07 - 1º Ten BM Mat 920235-8 Charles Fabiano Acordi Tel: (49) 9968-0999 Res: 3331-5107;
- 08horas 30/04/07 às 08horas 01/05/07 - Cap BM Mat 918028-1 Aldo José Franz Tel: (49) 9988-9193 Res: 3622-6471;
- 08horas 01/05/07 às 08horas 02/05/07 - 1º Ten BM Mat 924680-0 Marcelo Fiório Tel: (49) 9968-0700 Res: 3321-0189;
- 08horas 02/05/07 às 08horas 03/05/07 - 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter Parizotto Tel: (49) 99175115 Res: 3433-1735;
- 08horas 03/05/07 às 08horas 04/05/07 - Cap BM Mat 900208-1 Luiz Carlos Balsan Tel: (49) 9987-6961 Res: 3321-0188.

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

Retificação da Escala de Serviço de Supervisor da Área do 6º BBM:

Entrou de Serviço às 08 horas do dia 26 de abril de 2007 até as 08 horas do dia 27 de abril de 2007, o Cap BM Mat 918028-1 **Aldo** José Franz, em substituição ao 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter Parizotto, retificando a publicação do BI nº 015/6º BBM/2007.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem Alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Sem Alterações)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Destino:

A 11 de abril de 2007, do Cap BM Mat 918028-1 **Aldo** José Franz, Cmt da 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Ponte Serrada - SC, efetuar Sindicância conforme Portaria nº 021/6º BBM. Transcrito do BI nº 015/2ª/6º BBM/2007.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

Destino:

A 02 de abril de 2007, do 1º Sgt BM Mat 913385-2 **Claudir** Rodrigues da Veiga e do 2º Sgt BM Mat 913391-7 Ivanor **Antoniolli**, do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Chapecó - SC, a fim de realizar exame médico e odontológico para fins de promoção com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 015/2ª/6º BBM/2007.

A 11 de Abril de 2007, do 2º Sgt BM Mat. 913391-7 Ivanor **Antoniolli**, do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira) à cidade de Chapecó - SC, participar do dia do desafio em comemoração ao aniversário do 6º BBM com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 015/2ª/6º BBM/2007.

A 13 de abril de 2007, do Sub Ten BM Mat 900573-0 **Airton Costa**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste) e do 2º Sgt BM Mat 920501-2 **Edilson** Carlos Giovanaz, do PCS/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Chapecó - SC, participar da solenidade e formatura do aniversário do 6º BBM com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 015/2ª/6º BBM/2007.

Requisição Policial:

A 23 de Abril de 2007, do 2º Sgt BM Mat 913198-6 **Luiz Antônio** Capeleto, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), a fim de ser ouvido como testemunha em Inquérito Policial, referente a ocorrência de afogamento, onde foi a óbito o Sr. Flávio Gusatti.

Transcrito da NB nº 016/1ª/6º BBM/2007.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Destino:

A 02 de Abril de 2007, do Sd BM Mat 916183-0 Gilberto Roque **Matiello**, do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Chapecó - SC, a fim de realizar exame médico e odontológico e Teste de Aptidão Física (TAF) para fins de promoção com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 015/2ª/6º BBM/2007.

A 10 de Abril de 2007, do Sd Mat 920459-8 Julio César Sena **Custódio**, do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Florianópolis - SC, a fim de efetuar consulta marcada com o Dr Rogério Lautt Vieira, Psiquiatra do HPM, no dia 11 de abril de 2007 às 16horas para submeter-se a Inspeção de Saúde na Junta Médica da Corporação (J.M.C.) no dia 12 de abril de 2007 às 10h30min.

Transcrito do BI nº 015/2ª/6º BBM/2007.

A 10 de abril de 2007, do Sd BM Mat 927740-4 **Neodir** G. Lohmann e do Sd BM Mat 927722-6 **Maikel** Junior de Lima, ambos do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Chapecó - SC, participar das competições de aniversário do 6º BBM com rerorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 015/2ª/6º BBM/2007.

A 11 de abril de 2007, do Sd BM Mat 914956-2-2 Juraci **Motta** e do Sd BM Mat 927724-2 **Eber André Vogt**, ambos do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Chapecó - SC, participar das competições de aniversário do 6º BBM com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 015/2ª/6º BBM/2007.

A 11 de abril de 2007, do Sd BM Mat 927717-0 **Carlos** Alberto Sousa, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Ponte Serrada - SC, como motorista e secretário do Cap BM Cmt da 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), onde fora efetuar Sindicância conforme Portaria nº 021/6º BBM/2006.

Transcrito do BI nº 015/2ª/6º BBM/2007.

A 11 de Abril de 2007, do Cb BM Mat 914836-1 **Sival** Luiz Fernandes da Cruz e do Sd BM Mat 922672-9 **Ivandro** Fortes, ambos do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Chapecó - SC, participar do dia do desafio em comemoração ao aniversário do 6º BBM com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 015/2ª/6º BBM/2007.

A 20 de abril de 2007, do Cb BM Mat 916178-3 Altamiro **Cristani**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), a cidade de Joaçaba - SC, a fim de realizar teste de aptidão física (TAF), com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 016/1ª/6º BBM/2007.

A 20 de abril de 2007, do Cb BM Mat 914818-3 **Cirineu** Alves de Oliveira, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), a cidade de Joaçaba - SC, a fim de realizar teste de aptidão física (TAF), com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 016/1ª/6º BBM/2007.

A 20 de abril de 2007, do Cb BM Mat 920517-9 Valter Luciano **Huning**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), a cidade de Joaçaba - SC, a fim de realizar teste de aptidão física (TAF), com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 016/1ª/6º BBM/2007.

A 20 de abril de 2007, do Sd BM Mat 916187-2 Maximino **Missio**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), a cidade de Joaçaba - SC, a fim de realizar teste de aptidão física (TAF), com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 016/1ª/6º BBM/2007.

A 20 de abril de 2007, do Sd BM Mat 916692-0 Claudemir Luiz **Biesek**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), a cidade de Joaçaba - SC, a fim de realizar teste de aptidão física (TAF), com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 016/1ª/6º BBM/2007.

A 20 de abril de 2007, do Sd BM Mat 916190-2 Vilmar Antônio **Kreuzberg**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), a cidade de Joaçaba - SC, a fim de realizar teste de aptidão física (TAF), com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 016/1ª/6º BBM/2007.

A 20 de abril de 2007, do Sd BM Mat 916179-1 Amarildo **Belinski**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), a cidade de Joaçaba - SC, a fim de realizar teste de aptidão física (TAF), com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 016/1ª/6º BBM/2007.

A 20 de abril de 2007, do Sd BM Mat 916696-3 Carlos da **Rocha**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), à cidade de Joaçaba – SC, a fim de realizar teste de aptidão física (TAF), com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 016/1ª/6 BBM/2007.

A 20 de abril de 2007, do Sd BM Mat 914830-2 João Carlos **Claro**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), a cidade de Joaçaba - SC, a fim de realizar teste de aptidão física (TAF), com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 016/1ª/6 BBM/2007.

A 20 de abril de 2007, do Sd BM Mat 913398-4 Luiz Carlos **Mendonça**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), à cidade de Joaçaba - SC, a fim de realizar teste de aptidão física (TAF), com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 016/1ª/6 BBM/2007.

A 20 de abril de 2007, do Sd BM Mat 913299-6 **Ivo** Erlo, do 4º/1ª/6º BBM (Palmitos), a cidade de Joaçaba a fim de realizar exames físicos, referente chamada para promoção, com retorno previsto para o mesmo dia.

Transcrito da NB nº 010/4º/1ª/6º BBM/2007.

A 20 de abril de 2007, do Sd BM Mat 921015-6 Aloisio Kunerath **Kunz**, do 5º/1ª/6º BBM (São Carlos), à cidade de Joaçaba a fim de realizar exames físicos, referente chamada para promoção, com retorno previsto para o mesmo dia.

Transcrito da NB nº 010/4º/1ª/6º BBM/2007.

Desconto em Férias/Gozo:

A 13 de abril de 2007, do Sd BM Mat 920459-8 Julio Cesar Cena **Custodio**, do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), concedido 05 (cinco) dias para desconto em férias, referente ao período de 2007, para tratar de assuntos particulares.

Transcrito do BI nº 015/2ª/6º BBM/2007.

A 21 de Abril de 2007, do Sd BM Mat 922645-1 Altair Zamboni, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 03 dias de afastamento para participar de cerimônia de casamento.

Transcrito da NB nº 016/1ª/6 BBM/2007.

Requisição Policial:

A 23 de Abril de 2007, do Sd BM Mat 923488-8 Adair **Adão** Hahn e do Sd BM Mat 343014-6 Anderson da Silva **Gheller**, ambos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), a fim de serem ouvidos como testemunhas em Inquérito Policial, referente a ocorrência de afogamento, onde foi a óbito o Sr. Flávio Gusatti.

Transcrito da NB nº 016/1ª/6 BBM/2007.

Licença Especial/Gozo:

A 16 de Abril de 2007, do Cb BM Mat 913154-0 **Edenilson** Maciel, do 1º/1ª/6º BBM, concedido 01 (um) mês de licença especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio.

Transcrito da NB nº 016/1ª/6 BBM/2007.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Designação de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/PAD/2ª/6º BBM/2007.

Conforme documentos em anexo a presente, (Parte s/nº – 2ª/6º BBM de 29 de março de 2007 e Parte s/nº – 2ª/6º BBM de 02 de abril de 2007 do 1º Sgt BM Mat 906034-0 Antonio **Severino** Sbruzzi Alessio), em que em tese apresenta indícios de transgressões disciplinares por utilizar-se do anonimato quando do uso de Vtr BM, não cumprir ordem interna recebida e utilizar Vtr BM ASU – 20 para buscar material particular (bicicleta) contrariando ordem interna. Delego as atribuições administrativas que me competem ao 3º Sgt BM Mat 908388-0 **Ademir** Rodrigues, para presidir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 007/2ª/6º BBM/2007, em desfavor do Cb BM Mat 914287-8 **Artemio** Rosniak, face a existência de indícios de transgressões disciplinares, dos itens nº 2. Utilizar-se do anonimato, 18. Não cumprir ordem recebida e 39. Retirar ou tentar retirar de qualquer lugar sob jurisdição policial-militar, material, viatura ou animal, ou mesmo deles servir-se sem ordem do responsável ou proprietário. Tudo do anexo I do RDPMSC.

A contar do recebimento da presente, estabeleço o prazo de 20 dias corridos para a conclusão do PAD.

Transcrito do BI nº 015/2ª/6º BBM/2007.

Solução de Sindicância nº 02/6º BBM/2007:

Pelas conclusões a que chegou o Ten BM **Marcelo** Fiório, encarregado da Sindicância nº 02/6º BBM/2007, instaurada com a finalidade de apurar os responsáveis pelas ligações incompatíveis realizadas nas OBM's na área do 6º BBM.

É importante observar que no direito administrativo militar também vigora o princípio da legalidade, Artigo 37 “caput” da Constituição Federal. Assim sendo mesmo que exista o entendimento que a autoridade administrativa militar possui discricionariedade no julgamento dos seus subordinados, esta discricionariedade não pode ser substituída pela arbitrariedade.

Da mesma forma no processo administrativo militar como no processo penal ninguém pode ser condenado sem que exista provas concretas que demonstrem a autoria e a culpabilidade do acusado uma vez que o “jus libertatis” é um direito fundamental do cidadão, não admitindo meras denúncias sem nenhum fundamento ou suposições para ser cerceada a liberdade.

Desse modo o *ius puniendi* do Estado não pode ser concretizado de forma irresponsável, tendo em vista que na atualidade vivemos num Estado Democrático de Direito, com amplas garantias constitucionais, tornando-se por isso o Processo Administrativo Disciplinar um instrumento ético da busca da verdade real de um determinado fato.

Nesse sentido, surge então a figura da sindicância, que é um procedimento administrativo sumário com o objetivo de apurar a autoria ou a existência de qualquer irregularidade praticada no serviço público, podendo resultar na instauração de um processo administrativo disciplinar. Visa portanto, estabelecer e reunir provas concretas da existência do fato, e ligá-los aos acusados. Para Hely Lopes Meirelles, a sindicância é; “o verdadeiro *inquérito administrativo* que precede o *processo administrativo disciplinar*” (in Hely Lopes Meirelles. Direito Administrativo Brasileiro. 32ª Edição, São Paulo, 2006, p 696)

Dou a seguinte solução;

a) Concordar com o Parecer do Sindicante alegando que não há indícios de Crime Militar ou Transgressões Disciplinares por parte dos BM's sindicados, pois com exceção do Cb BM Mat 914815-9

Carlos **Roberto** Scariot, Cmt do 1º/2º/1ª/6º BBM (Modelo), que assumiu a responsabilidade, pelas ligações de seu próprio telefone celular, pois estava sem crédito e autorizou o plantão a atender, conforme declarações fls 24 e 25 e o Cb BM Valério **Erlo**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), fl 31, que atendeu uma chamada a cobrar e constatou posteriormente que tratava-se de uma situação de emergência (fogo em mata nativa), as demais ligações realizadas ou atendidas indevidamente foram de valores ínfimos e isolados, em momentos que os Chefes de Socorros ou Cmts das OBMs ausentaram-se, para realizar serviços externos, portando não sendo possível indentificar os responsáveis. Constata-se, conforme diligências, que por falta de informações, alguns membros de organizações militares/comunitárias, utilizam-se da linha telefônica para solicitar informações, que facilmente encontram-se disponíveis na internet ou até mesmo pelo isolamento destas unidades.

b) Determinar que doravante seja realizado por parte dos Cmts de OBMs uma fiscalização mais efetiva com relação ao uso da linha telefônica.

c) Secretaria, publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM.

d) Arquivar esta Sindicância na sede do 6º BBM.

Maj BM ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES
Comandante Interino do 6º BBM